PROCESSO	Protocolo SICCAU 1690875/2023
INTERESSADO	Empregados do CAU/RS.
ASSUNTO	Reajuste Salarial

DELIBERAÇÃO Nº 039/2023 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, no dia 20 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que os ocupantes dos cargos de Gerentes Institucionais, Gerentes e Coordenadores receberam reajuste a menor no exercício de 2022.

Considerando que os ocupantes destes cargos deveriam ter recebido, em maio de 2022, 12,47% de reajuste, percentual este decorrente de acordo coletivo, tendo todos os demais empregados do CAU/RS recebido o citado percentual de 12,47%.

Considerando que em maio de 2022 os Gerentes Institucionais receberam 6%, os demais Gerentes receberam 7% e os Coordenadores receberam 8%.

Considerando que existem recursos financeiros no Plano de Ação 2023, tendo em vista que foi estimado um valor maior de INPC para reajuste anual dos salários em 7% e se concretizou 1,38% e, sobretudo, considerando a necessidade de ser evitado passivo trabalhista.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1- Por retornar ao Conselho Diretor informando que existe previsão orçamentária no Plano de Ação 2023 para esse reajuste;

2- Pelo encaminhamento para aprovação por Deliberação do Conselho Diretor do CAU/RS.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e da conselheira Lidia Glacir Gomes Rodrigues

Porto Alegre – RS, 20 de junho de 2023.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2023.06.20 16:51:08 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFi